

EDITAL N.º 3/2025

Artur Rogério de Jesus Santos, Presidente da Junta da União das Freguesias de Colmeias e Memória, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e ao abrigo do disposto no artigo 56.º do diploma legal anteriormente referido, torna público, para cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 19.º do Programa do Procedimento de Sorteio para atribuição do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira dos 9 e dos 24 – Memória, aprovado pela Junta da União das Freguesias de Colmeias e Memória, em sua reunião de 16.06.2025, o relatório da atribuição do direito de ocupação dos lugares aos concorrentes vencedores do âmbito do referido procedimento, elaborado pela Comissão nomeada para o mesmo, cujos termos a seguir se transcrevem:

PROCEDIMENTO DE SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE LUGARES DA FEIRA DOS 9 E DOS 24 – MEMÓRIA

RELATÓRIO

Elaborado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Programa de Procedimentos

Em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 19.º do Programa do Procedimento de Sorteio para atribuição do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira dos 9 e dos 24 – Memória (Programa do Procedimento), aprovado pela Junta da União das Freguesias de Colmeias e Memória, em sua reunião de 13.05.2025, é elaborado o presente relatório, relativo à atribuição do direito de ocupação dos lugares aos concorrentes vencedores, no âmbito do procedimento em apreço.

A análise das candidaturas foi realizada em estrita observância do estatuído nos artigos 7.º a 10.º do Programa do Procedimento, e da qual resultou o seguinte:

Lugar n.º	Concorrente	Setor A		Disposição Infringida e Motivo de Exclusão	Disposição Infringida
		Admitida	Excluída		
21					
22	Manuel Luís Morim	x			
23	Fernanda Conceição Ferreira da Costa	x			
24	Lekbir Nafia	x			
25	José da Silva Galhardo	x			
26	Nelson Almeida Luís	x			
27	Maria Arminda de Oliveira Neves	x			
28	Radouane Charfaoui	x			
29	Abdelghani Charfaoui	x			
30	Fernando Jorge Gonçalves Jesus	x			



Setor B					
Lugar n.º	Concorrente	Candidatura		Disposição Infringida e Motivo de Exclusão	Disposição Infringida
		Admitida	Excluída		
8	Clarinda Rodrigues das Neves	x			
9	Idalina de Jesus Oliveira	x			
10					
11	Fernando da Costa Gameiro	x			
12	Paulo Jorge Alves Feliciano	x			
13	Maria Fernanda Rodrigues Nogueira	x			
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20	Carlos Manuel Feijoeira Serrario	x			
32	José Marques Moderno	x			
33	Rui Miguel Lopes Pereira	x			
34					
35	Luís António Fernandes Roda	x			
36					
37	Irene Santos Domingues Correia	x			
38	Clara Maria Conde dos Santos	x			
39	Maria de Fátima de Jesus Fernandes		x	Não possui a situação contributiva regularizada	Artigo 7.º n.º 1
40	João Carlos Gaspar Serrada	x			
41	Firmino da Conceição Feleciano	x			

Setor C					
Lugar n.º	Concorrente	Candidatura		Disposição Infringida e Motivo de Exclusão	Disposição Infringida
		Admitida	Excluída		
3					
4	Maria Helena Henriques Ferreira	x			
5	Maria Helena Henriques Ferreira	x			
6					
7					
42					
43	Maria Paula Leal Pereira Duarte	x			
44	Ana Luísa Esperança Pedro	x			
45					
46	Tasca das Faias, Unipessoal Lda.	x			
47					
48	Maria da Conceição Pereira	x			
49					
50					
51	Dulce Maria dos Santos Lopes Grácio	x			
52	Maria Rosa Sabélio da Silva Sarraipa Antunes	x			

Setor D					
Lugar n.º	Concorrente	Candidatura		Disposição Infringida e Motivo de Exclusão	Disposição Infringida
		Admitida	Excluída		
56	Paula Maria Peralta Ribeiro	x			
57	Hilário Duarte Carreira Rainho	x			
58	Maria de Jesus Ferreira Fernandes	x			




Setor D					
59	Rui Sérgio dos Santos Maia		x	Certidão atualizada de exercício de atividade e do respetivo CAE; Título de exercício da atividade emitido pela DGAE; Comprovativo da regularização da situação tributária; Comprovativo da regularização da situação contributiva; Cópia do cartão de identificação fiscal.	Artigo 7.º n.º 1
60	Lispintos – Comércio de Pintos Lda.	x			
61	Daniel de Oliveira Lopes Pereira	x			
62					
63					
64					
65					
66	Carlos Ferreira Mota	x			
67	Lucinda Simões Viriato Quitério	x			
68	Filomena Pereira Martins Antunes	x			
69					
70					
80	Duarte Nuno Vieira Reis	x			
81					
82	Graça Maria Alves Ângelo	x			
83					
84					
85	Paula Maria da Silva Serafim	x			

Setor E					
Lugar n.º	Concorrente	Candidatura		Disposição Infringida e Motivo de Exclusão	Disposição Infringida
		Admitida	Excluída		
1	Maria Fernanda Ramos Pinto Leal	x			
2					
31	Jaime Pereira da Silva	x			

Setor F					
Banca n.º	Concorrente	Candidatura		Disposição Infringida e Motivo de Exclusão	Disposição Infringida
		Admitida	Excluída		
1	Leonilde da Conceição Santos	x			
2	Maria Ersília de Jesus Gaspar	x			
3	Olinda dos Santos Fartura Ruas	x			
9	Maria Alice dos Anjos Marques Gomes	x			
10	Maria Fernanda das Neves Pataco de Sousa	x			
11	Ramiro da Silva Domingues	x			
12	Miquelina Pereira Gaspar Santos	x			
19	Felismina Júlia Joaquim Ferreira	x			
20	Irene Maria Pereira da Conceição	x			
21	Gracinda Pereira Rosário	x			
22	Maria de Aldeia Jordão	x			



Setor G					
Lugar n.º	Concorrente	Candidatura		Disposição Infringida e Motivo de Exclusão	Disposição Infringida
		Admitida	Excluída		
53	Auto Mecânica Alvorgense, Lda.	x			
54	Quadripeças Unipessoal Lda	x			
55					
86					

Dentro do prazo estipulado, no Edital n.º 2 datado de 05.06.2025, os candidatos excluídos apresentaram reclamação, tendo as suas candidaturas sido admitidas em virtude de terem suprimido as disposições infringidas, a saber:

- A candidatura apresentada pela Sr.ª Lucinda Simões Viriato Quitério, para o lugar de venda n.º 67, foi admitida, dado ter dado integral cumprimento ao previsto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 7.º, do referido Programa do Procedimento;
- A candidatura apresentada pela Sr.ª Filomena Pereira Martins Antunes, para o lugar de venda n.º 68, foi admitida, dado ter dado integral cumprimento ao previsto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 7.º, do referido Programa do Procedimento;
- A candidatura apresentada pelo Sr. Carlos Manuel Feijoeira Serrario, para o lugar de venda n.º 20, foi admitida, dado ter dado integral cumprimento ao previsto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 7.º, do referido Programa do Procedimento;
- A candidatura apresentada pelo Sr. Rui Miguel Lopes Pereira, para o lugar de venda n.º 33, foi admitida, dado ter dado integral cumprimento ao previsto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 7.º, do referido Programa do Procedimento;
- A candidatura apresentada pelo Sr. Firmino da Conceição Feleciano, para o lugar de venda n.º 41, foi admitida, dado ter dado integral cumprimento ao previsto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 7.º, do referido Programa do Procedimento;
- A candidatura apresentada pela Sr.ª Maria de Jesus Ferreira Fernandes, para o lugar de venda n.º 58, foi admitida, dado ter dado integral cumprimento ao previsto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 7.º, do referido Programa do Procedimento;

Face aos termos constantes do quadro anteriormente apresentado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º, do Programa do Procedimento, deve:

- A candidatura apresentada pela Sr.ª Maria de Fátima de Jesus Fernandes, para o lugar de venda n.º 39, ser excluída, dado não ter dado integral cumprimento ao previsto no n.º 1 do artigo 7.º, do referido Programa do Procedimento;
- A candidatura apresentada pelo Sr. Rui Sérgio dos Santos Maia, para o lugar de venda n.º 59, ser excluída, dado não ter dado integral cumprimento ao previsto no n.º 1 do artigo 7.º, do referido Programa do Procedimento.

Atento o atrás exposto, poderão os concorrentes excluídos apresentar, querendo, reclamação, no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar da publicação do presente relatório.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser publicitado no sito institucional da União das Freguesias de Colmeias e Memória na internet em www.fcolmeiasememoria.pt, bem como afixado nos lugares de estilo.

União das Freguesias de Colmeias e Memória, 16 de junho de 2025

O Presidente da Junta

(Artur Rogério de Jesus Santos)